



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
242	

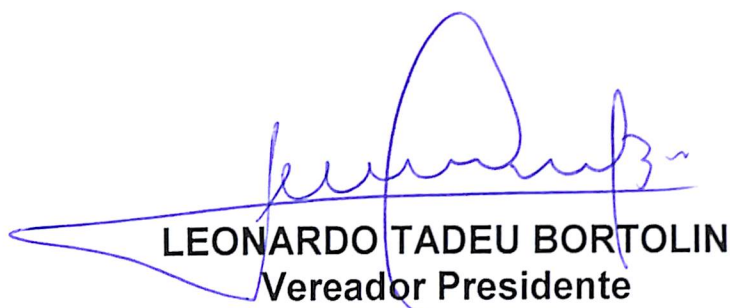
PORTARIA Nº. 116 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **Eduardo Teixeira da Silva Neto**, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, com efeitos retroativos a 06 de março de 2017, no percentual de 25%, ao servidor **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA NETO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 114 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 21 de Março de 2017.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente

RECEBI 21/03/17
